



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO GAP.UFSM-FW N.001/2021

PROJETO: 055584 - Educação e Arte - Patrimônio Cultural de Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	27/05/2021 a 28/05/2021
Avaliação de candidatos (as)	31/06/2021
Divulgação resultado preliminar	01/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 28/05/2021

2.2 Horário: 8h às 23:59min

2.3 Local: e-mail: coordacademicafw@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório:

2.4.1 Preencher corretamente a Ficha de Inscrição do **ANEXO 1** deste edital.

2.4.2 Ficha de Cadastro de Bolsista e entrega do Memorial **ANEXO 2** redigido pela/o candidata/o com no máximo 2 páginas. No memorial a/o candidata/o deve apresentar a sua trajetória acadêmica, descrevendo suas competências e experiências que julga relevantes para cumprir os requisitos respondendo as seguintes questões: Na sua percepção o que a Educação e Arte do Patrimônio Cultural de Frederico Westphalen poderá contribuir para a comunidade e de que forma os ODS da Agenda 2030 podem ser alcançados com a

execução do projeto.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos (as), via google meet, no dia 31/05/2021, cujo link com o horário será enviado ao e-mail do candidato (a), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Será aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos (as) serão considerados (as) reprovados (as).

3.1.3 O (a) candidato (a) aprovado (a) será classificado (a) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de Vigência da bolsa do Edital FIEX 2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055584	Educação e Arte - Patrimônio Cultural de Frederico Westphalen: Seu Olhar na Nossa História	Cultura e Arte	Até 8 meses

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no campus de Frederico Westphalen no ensino superior do curso de Jornalismo ou Relações Públicas o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenadora do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado (a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e

na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pela coordenadora da ação de extensão contemplada.

5.1.10 Ter boa comunicação, experiência de contato com a comunidade em serviços voluntários.

5.1.11 Ter habilidades com o uso de programas de computador com facilidade em word, power point, formulários.

5.1.12 possuir afinidade com plataformas online, habilidade para fotografias e produção de vídeo para o projeto.

5.1.13 Ter experiência em redes sociais.

5.2 São obrigações do (a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 06/06/2021 nos sites das Unidades e no site da Pró-Reitoria de Extensão.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a

definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) será classificado(a) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O (a) candidato (a) aprovado (a) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 06 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coordacademicafw@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2021.

Silvane Brand Fabrizio

Coordenadora do Projeto

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição de candidato a bolsa de projeto/programa de Extensão

Nome do Projeto:						
Nome completo:						
Nº de matrícula:			Semestre:			
Curso:						
Telefone: () -		Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não				
RG:		CPF:				
E-mail:						
Dados bancários:		() Banco do Brasil		() Caixa Econômica Federal		
		Agência nº:		Conta-corrente nº:		
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana?						
() Sim () Não						
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto?						
() SIM () Não						
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):						
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	
	Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
		() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
		() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
() 15:30 – 16:30		() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	
() 16:30 – 17:30		() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	
() 17:30 – 18:30		() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	
Noite		() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30
		() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30
	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	
	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	
	Resumo das experiências em atividades de extensão (se tiver):					
	<hr/> <hr/> <hr/>					

Resumo das experiências na área de atuação do projeto (se tiver):

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIEX.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 2 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial redigido pela/o própria/o candidata/o com no máximo 2 páginas. No memorial a/o candidata/o deve apresentar a sua trajetória acadêmica, descrevendo suas competências e experiências que julga relevantes para cumprir os requisitos respondendo a seguinte questão:

- Na sua percepção o que a Educação e Arte do Patrimônio Cultural de Frederico Westphalen poderá contribuir para a comunidade local, e de que forma os ODS da Agenda 2030 por meio da universidade podem ser alcançados com a execução do projeto.

Assinatura da/o candidata/o